SETCEB – Circular 756 – 07/Outubro/2013

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

INCT-F DECOPE/NTC DE SETEMBRO/12 À SETEMBROO/13

A *NTC&LOGÍSTICA* comunica aos associados que a variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas (INCTF DECOPE/NTC) foi de 7,30% (sete vírgula trinta por cento), entre outubro de 2.012 e novembro de 2.013 (setembro de 2013 sobre setembro de 2012 ou ainda, nos últimos doze meses).

Distância	Km	INCTF	Variação Acumulada Julho/94 (%)	Variação Acumulada 36 meses (%)	Variação Acumulada 24 meses (%)	Variação Acumulada 12 meses (%)	Variação Anual (%)	Variação Mensal (%)
Muito Curtas	50	473,77	373,77	24,04	16,22	7,32	6,84	0,6337
Curtas	400	465,45	365,45	24,14	16,94	7,26	6,68	0,5883
Médias	800	465,03	365,03	24,29	17,40	7,30	6,67	0,5586
Longas	2.400	475,54	375,54	24,94	19,62	7,41	6,70	0,4986
Muito Longas	6.000	487,61	387,61	24,73	19,74	7,39	6,53	0,4284

O INCTF mede a evolução de todos os custos da carga fracionada, incluindo transferência, coleta e distribuição, custos administração e de terminais.

Nos últimos doze meses, o preço do diesel2 na bomba teve uma variação de 8,98%, passando de R\$ 2,1380 por litro para R\$ 2,3300 por litro.

Desde março/12, vem sendo analisada a variação de mais dois novos componentes de custos, o diesel S-50/S-10, que foi comercializado em agosto/13 a R\$ 2,4330 passando para R\$ 2,4320 em setembro/13 obtendo uma variação negativa de (0,04%) no mês.

O Arla 32, aditivo utilizado para reduzir as emissões de poluentes, não obteve variação em relação ao mês de agosto/13. No período de setembro/13 contra agosto/13, o óleo diesel comum também registrou variação negativa de (0,04%), segundo dados da ANP – Agência Nacional do Petróleo.



SETCEB – Circular 756 – 07/Outubro/2013

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

No mês de setembro/13 contra o mês de agosto/13, o valor do veículo trucado não registrou variação, enquanto o veículo de distribuição variou 1,31%. Os implementos (baú duralumínio) rodoviário e urbano não tiveram alteração no período.

Com relação aos salários, de acordo com o Dissídio Coletivo de São Paulo e Região, o reajuste de 10,% foi parcelado em duas vezes, ou seja, 9,0% em maio/13 e 1% em setembro de 2013. Dessa forma, os salários sofreram um complemento de reajuste de 1,0% em setembro.

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DOS INSUMOS NO PERÍODO DE 12 MESES

Nos últimos 12 meses (setembro/13 contra setembro/12), ocorreram variações nos preços dos seguintes insumos que compõem o índice nacional de custos de transporte de carga de transferência - **INCTFR**: o pneu 275/80 22,5R variou 9,49%, a recapagem 0,25% e a lavagem 6,25%. O veículo de transferência acumulou uma alta de 0,74%, enquanto o preço da carroceria sofreu uma redução de (0,33%). O rodoar variou 1,89%, salário de motorista 10,22% e 0,62% o seguro.

Também, nos últimos 12 meses, os preços médios dos insumos que compõem o índice nacional de custos de transporte de carga de distribuição - **INCT-Fou**, tiveram as seguintes variações: o veículo de operação urbana aumentou **7,67%**, seguido de rodoar **2,22%**, salário de motorista e ajudante **10,22%** e **10,33%**, respectivamente. Seguro **6,99%**, salário DAT **10,12%**, Despesas Administrativas e de Terminais (exceto salários) **5,57%**, **9,75%** no pneu 215/75 R 17,5, **2,56%** recapagem, **1,20%** lavagem.

INCTL - DECOPE/NTC DE SETEMBRO/13 À SETEMBRO/12

A variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação (INCTL DECOPE/NTC) foi de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento) de outubro de 2.012 a setembro de 2.013 (setembro de 2013 sobre setembro de 2012, ou ainda nos últimos doze meses). O INCTL mede a evolução de todos os custos da carga completa, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos e custo valor.

EVOLUÇÃO DO	INICTI CE	TEMPRO/12
EVOLUÇÃO DO	INCIL-SE	TEMBKO/13

PERCURSO	DISTÂNCIA (km)	INCTL OUT/03 = 100	VARIAÇÃO ACUMULADA 12 MESES (%)	Variação Acumulada Anual (%)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
Muito curto	50	164,21	5,38	4,80	0,4410
Curto	400	166,81	6,20	5,40	0,3361
Médio	800	167,80	6,49	5,60	0,2999
Longo	2.400	168,61	6,87	5,89	0,2509
Muito longo	6.000	168,83	7,05	6,05	0,2265

Fonte: Departamento Custos Operacionais e Pesquisas Técnicas Econômicas - DECOPE/NTC&LOGÍSTICA



SETCEB – Circular 756 – 07/Outubro/2013

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

Obs: Este custo inclui custo peso, GRIS, custo valor para mercadorias de baixo valor (R\$ 2.522,24/TON.) e PIS/COFINS. Não inclui taxa de lucro e pedágios. Franquia de 4 horas para carga e descarga. Acima disso, o custo adicional é de R\$ 79,64 p/hora útil parada, ou R\$ 3,02 por tonelada por hora útil.

Considerando o mês de setembro/13 contra agosto/13, o preço do cavalo mecânico registrou variação de **0,18%**. O implemento rodoviário, semirreboque baú de alumínio, não variou.

Nos últimos 12 meses os insumos que apresentaram variações mais significativas foram:

o semirreboque não teve variação, cavalo mecânico **2,08%**, seguro **1,74%**, salários do DAT **10,09%**, Despesas Administrativas e de Terminais (exceto salários) — DAT exceto salários **3,36%**, salário do motorista **10,16%**, **2,61%** rodoar, **8,13%** recapagem, óleo de câmbio **7,19%**, óleo de cárter **3,04%**, lavagem **1,23%** e **6,46%** para pneus.

LEI 12.619 E OS ÍNDICES DE CUSTOS

A Lei 12.619, que entrou em vigor no dia 17 de junho de 2012, que regulamenta a profissão do motorista, seja ele, empregado ou autônomo, trouxe aumentos significativos nos custos operacionais das empresas de transporte, de acordo com estudos já desenvolvidos pelo DECOPE.

O impacto dessa nova legislação não foi captado pelos índices (INCTF, INCTL entre outros), porque o DECOPE já vinha trabalhando de acordo com as exigências trazidas pela nova legislação.

Atenciosamente Secretaria SETCEB

